



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2203.01/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021-SMS
VALIDADE: 12(DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, Cep: 62.590-000, Itarema, CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.941/0001-54, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representada pelo respectivo Secretário, Sr. Francisco Noélio Fernandes Albuquerque, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021-SMS**, bem como, a classificação das propostas, e a respectiva homologação datada de 18 de Março de 2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por Item, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- a) No Pregão Eletrônico nº 014/2021-SMS
- b) Nos termos do Decreto Federal Nº 7.892 de 23/01/2013 e suas alterações posteriores; Decreto Federal Nº 9.488, de 30/08/2018 e Decreto Municipal Nº 004, de 20/02/2017, deste Termo de Referência e demais normas pertinentes.
- c) Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA OS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 014/2021-SMS, no qual restaram classificados em primeiro lugar por Item os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal da Saúde do município, através do Secretário, Sr. Francisco Noélio Fernandes Albuquerque, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados da execução dos serviços, a especificação dos produtos/serviços, os quantitativos, empresas fornecedoras e representante legal,





**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**



encontram-se elencados no ANEXO III da presente ata, em ordem de classificação das propostas por Item.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL) E PRAZO DE ATENDIMENTO

- a) A entrega dos produtos deverão ser no Hospital Municipal Natércia Rios, Itarema, de acordo com a solicitação, em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente.
- b) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretária Ordenadora de Despesa.
- c) Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
- d) Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.
- e) Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA, com domicílio a Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000, inscrito no CNPJ da Unidade Gestora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.
- 7.2. As contratações dos serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de Compra, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto da licitação, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.
- 7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.
- 7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento do serviço, em igualdade de condições.
- 7.5. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE

- 8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente executado o fornecimento, na proporção da efetiva entrega dos produtos licitados, segundo as autorizações de fornecimento dos produtos, expedidas de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



- Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.
- 8.2.** Por ocasião da execução do fornecimento a Contratada deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Itarema - CE, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, CEP 62.590-000, Itarema - CE.
- 8.3.** O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.
- 8.4.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 8.4.1.** Para cada Ordem de Compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.
- 8.4.2.** Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.
- 8.4.3.** Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.4.4.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 8.5.** Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.
- 8.6.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.6.1.** Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 8.6.2.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.
- 8.6.3.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.





8.6.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de ITAREMA-CE.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Termo de Referência - Anexo I ao edital:

- a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Itarema.
- a) Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo do contrato, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- c) Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema dentro do prazo de validade.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a execução dos serviços.
- e) Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.
- f) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- g) O objeto deverá ser entregue na forma, prazo, locais e horários definidos no Preâmbulo deste Edital.
- h) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelos Secretários Ordenadores de Despesa.

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

- a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do serviço, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.





9.3. A falha na execução do serviço, cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

- Indicar o local em que deverão ser entregues os produtos.
- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- Designar servidor para a vistoria a entrega dos produtos.

CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores e as disposições do Decreto Municipal nº 004, de 20/02/2017.

CLÁUSULA DOZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo MUNICÍPIO:

- Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Quando o Fornecedor não assinar a Ordem de Compra no prazo estabelecido;
- Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Compra decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I ao XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, exceto inciso VI, uma vez que a subcontratação é permitida.
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Compra decorrente deste Registro;

12.1.2. Pelo FORNECEDOR:

- Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.





12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação através de afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de ITAREMA-CE e/ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de fornecimento já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

12.7 Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de ITAREMA e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de ITAREMA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2- Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.1.3- Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens





anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1- Advertência;

13.2.2- Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.5. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações, oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor da Secretária Municipal interessada, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

16.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por Item.

16.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

16.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

16.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



16.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

17.1. O foro da Comarca de ITAREMA é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Itarema-Ce, 22 de Março de 2021.

Francisco Noélio Fernandes Albuquerque
Secretário Municipal da Saúde
MUNICÍPIO DE ITAREMA

Anderson De Sousa Vieira
LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI
CNPJ: 03.183.450/0001-55
Anderson de Sousa Vieira
CPF: 025.083.633-59

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 73.008.682/0001-52
Guillermo julio Figueroa Casas
CPF: 234.926.808-01

LABINBRAZ
COMERCIAL
LTDA:73008682000152

Assinado de forma digital por LABINBRAZ
COMERCIAL LTDA:73008682000152
DN: c=BR, st=SP, l=SAO PAULO, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CNPJ A1, cn=LABINBRAZ COMERCIAL
LTDA:73008682000152
Dados: 2021.03.29 15:48:50 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]* CPF N° _____
2. *023-826-383.77* CPF N° *02202965882*





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ANEXO I - RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTERESSADAS

UNIDADE ADMINISTRATIVA:
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0803.10.302.0181.2.109.0000

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30.00





ANEXO II - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

01.

LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI

Endereço: Avenida Treze de Maio, 255, A, Cep: 60.040-531, Fátima, Fortaleza, Cear

CNPJ: 03.183.450/0001-55

Representante: Anderson de Sousa Vieira

CPF: 025.083.633-59

Email: labtecnica@labtecnica.com.br

Telefone: 85. 3283-5959

02.

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

Endereço: Avenida Guido Caloi, 1935, Bloco A e B, Terreo, Cep: 05.802-140, São Paulo, São Paulo

CNPJ: 73.008.682/0001-52

Representante: Guillermo Júlio Figueroa Casas

CPF: 234.926.808-01

Email: labinbraz@wiener-lab.com.br

Telefone: 11.2162-0200

Banco: Banco do Brasil, Agência: 2434-1, Conta: 33.238-0



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



**ANEXO III - REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS,
QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS.**

DATA: 22/03/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2203.01/2021, celebrada entre o MUNICÍPIO DE ITAREMA e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 014/2021-SMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA OS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ

EMPRESA VENCEDORA LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI CNPJ: 03.183.450/0001-55					
LOTE 01 - BIOQUÍMICA – APARELHO CM 250 WIESNER LAB					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ÁCIDO ÚRICO MINIMO 100 ML	KIT	14	49,80	697,20
2	ALT/ TGP MINIMO 100 ML	KIT	16	82,70	1.323,20
3	AMILASE MINIMO 50 ML	KIT	12	248,80	2.985,60
4	AST/ TGO MINIMO 100 ML	KIT	16	82,20	1.315,20
5	BILIRRUBINA DIRETA MINIMO 50 ML	KIT	10	90,20	902,00
6	BILIRRUBINA TOTAL MINIMO 50 ML	KIT	10	90,20	902,00
7	CALIBRADOR BIOQUÍMICA MINIMO 5 ML	KIT	10	115,50	1.155,00
8	CK TOTAL MINIMO 50 ML	KIT	12	188,42	2.261,04
9	CKMB MINIMO 50 ML	KIT	12	440,44	5.285,28
10	COLESTEROL HDL DIRETO MINIMO 80 ML	KIT	35	520,78	18.227,30
11	COLESTEROL TOTAL MINIMO 200 ML	KIT	25	82,20	2.055,00
12	CREATININA (CINÉTICA) MINIMO 200 ML	KIT	12	82,20	986,40
13	DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH) MINIMO 50 ML	KIT	10	49,30	493,00
14	FOSFATASE ALCALINA MINIMO 100 ML	KIT	10	81,43	814,30
15	GAMA GT MINIMO 50 ML	KIT	10	100,70	1.007,00
16	GLICOSE MINIMO 500 ML	KIT	18	60,20	1.083,60
17	LIPASE MINIMO 50 ML	KIT	12	520,44	6.245,28
18	SORO CONTROLE (BIOQUÍMICA) NORMAL MINIMO 5 ML	KIT	24	82,22	1.973,28
19	SORO CONTROLE (BIOQUÍMICA) PATOLÓGICO MINIMO 5 ML	KIT	24	85,50	2.052,00
20	TRIGLICÉRIDES MINIMO 200 ML	KIT	22	210,56	4.632,32





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



21	URÉIA (CINÉTICA) MINIMO 200 ML	KIT	20	130,20	2.604,00
Valor do Lote					59.000,00
LOTE 02 - MATERIAL PARA IMUNOLOGIA					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1.	ALBUMINA BOVINA 22% COM 10ML	UND	15	28,91	433,65
2.	ANTIESTREPTOLISINA O (ASO) KIT PARA 100 TESTES	KIT	14	125,64	1.758,96
3.	BETA HCG (TIRA REATIVA), CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	40	80,36	3.214,40
4.	FATOR REUMATÓIDE (FR) KIT PARA 100 TESTES	KIT	12	62,75	753,00
5.	PROTEÍNA C REATIVA (PCR) KIT PARA 100 TESTES	KIT	35	86,00	3.010,00
6.	SORO ANTI - A COM 10ML	UND	14	24,91	348,74
7.	SORO ANTI - B COM 10ML	UND	14	24,91	348,74
8.	SORO ANTI - D COM 10ML	UND	14	51,09	715,26
9.	SORO CONTROLE RH COM 10ML	UND	14	24,00	336,00
10.	SORO DE COOMBS COM 10 ML	UND	14	30,73	430,22
11.	VDRL (REAGENTE PRONTO USO) KIT PARA 300 TESTES	UND	16	65,09	1.041,44
Valor do Lote					12.390,41
LOTE 04 - COAGULÔMETRO (CLOTIMER DUO)					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	CUBETAS REDUZIDAS COM BARRINHA PARA COAGULOMETRO MODELO CLOTIMER DUO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	5	127,27	636,35
2	PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSORA CLOTIMER DUO	UND	10	9,09	90,90
3	TP	KIT	8	109,09	872,72
4	TTPA	KIT	8	100,00	800,00
Valor do Lote					2.399,97
LOTE 05 - ANALISADOR DE ENZIMAS CARDÍACAS (FINECARE)					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	CK MB PARA UTILIZAÇÃO EM ANALISADOR MODELO FINECARE	KIT	10	814,55	8.145,50
2	D - DÍMERO PARA UTILIZAÇÃO EM ANALISADOR MODELO FINECARE	KIT	6	1.054,55	6.327,30
3	PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSORA PARA UTILIZAÇÃO EM ANALISADOR MODELO	KIT	6	9,09	54,54





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	FINECARE				
4	PCR QUANTITATIVO PARA UTILIZAÇÃO EM ANALISADOR MODELO FINECARE	KIT	6	445,45	2.672,70
5	PROCALCITONINA PARA UTILIZAÇÃO EM ANALISADOR MODELO FINECARE	KIT	6	1.316,36	7.898,16
6	TROPONINA PARA UTILIZAÇÃO EM ANALISADOR MODELO FINECARE	KIT	10	625,45	6.254,50
Valor do Lote					31.352,70

LOTE 06 - ANALISADOR DE GASES SANGUÍNEAS (STAT PROFILE PRIME)

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	CARTÃO LEITOR PRIME CCS COMP 200	UND	30	1.200,00	36.000,00
2	CONTROLE DE QUALIDADE AUTOMÁTICO PRIME CCS COMP A	UND	15	1.455,69	21.835,35
3	PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSORA PARA UTILIZAÇÃO EM ANALISADOR MODELO PRIME CCS	UND	30	9,09	272,70
4	STAT PROFILE PRIME CCS COM CALIBRADOR	UND	15	1.871,58	28.073,70
Valor do Lote					86.181,75

LOTE 07 - URANÁLISE (URICLIN +)

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSORA URICLIN 720+	UND	25	9,09	227,25
2	REATIVO DE BENEDICT, SOLUÇÃO PARA PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS (URINA E FEZES), EMBALAGEM COM 500 ML	UND	5	51,45	257,25
3	TIRA REATIVA PARA URINA, 10 ÁREAS (COMPATÍVEL COM APARELHO URICLIN 720+). FRASCO COM 100 UNIDADES.	FRC	110	63,82	7.020,20
Valor do Lote					7.504,70

LOTE 08 - INSUMOS GERAIS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1.	ADAPTADOR DE FÁCIL LIBERAÇÃO PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO	UND	50	0,67	33,50
2.	ADESIVO ABSORVENTE HIPOALÉRGICO PARA USO APÓS	CX	20	33,20	664,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	PUNÇÃO VENOSA – EMBALAGEM COM 500 UNIDADES				
3.	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO MEDINDO 25X0,7 – CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CX	100	44,67	4.467,00
4.	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO MEDINDO 25X0,8 – CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CX	200	44,67	8.934,00
5.	ÁLCOOL A 70% - CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L	CX	50	153,65	7.682,50
6.	ÁLCOOL ABSOLUTO (99, 5%) – CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L	CX	10	323,83	3.238,30
7.	ÁLCOOL ÁCIDO A 3% - CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L	UND	10	269,29	2.692,90
8.	ALGODÃO HIDRÓFILO – PACOTE DE 500G	PCT	15	36,96	554,40
9.	COLETOR INFANTIL PARA URINA	UND	200	0,63	126,00
10.	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DESCONECTADOR DE AGULHAS, CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS.	UND	36	6,50	234,00
11.	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, CAPACIDADE PARA 13 LITROS.	UND	24	9,42	226,08
12.	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UND	10	11,33	113,30
13.	COLETOR UNIVERSAL COM PAZINHA (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCT	200	51,11	10.222,00
14.	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILO 7,5CM X 7,5CM, (13 FIOS/CM2), PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	20	45,65	913,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



15.	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO BAAR (ZIEHL – NEELSEN) KIT COM 3X500 ML	KIT	12	64,40	772,80
16.	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM KIT COM 4X500 ML	KIT	5	63,52	317,60
17.	CORANTE HEMATOLOGICO INSTANT PROV KIT COM 3X500 ML	KIT	24	43,36	1.040,64
18.	CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL PROGRESSIVO, 1/ 100 SEGUNDOS DE PRECISÃO, CALENDÁRIO E HORÁRIO (FORMATO DE HORAS DE 12/ 24), ALARME DIÁRIO E ALARME SONORO DE HORA EM HORA, BATERIA LR 44 OU EQUIVALENTE.	UND	5	60,20	301,00
19.	EPPENDOF EM POLIPROPILENO, GRADUADO, CAPACIDADE 1,5 ML, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	CX	5	78,38	391,90
20.	ESCOVA REDONDA PEQUENA PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO	UND	12	6,70	80,40
21.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL – 10CM X 4,5M	UND	24	17,55	421,20
22.	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 8 DOBRAS DE 91CM X 91M, PRODUZIDA EM TECIDO 100% ALGODÃO, HIDRÓFILAS, COM 11 FIOS POR CM². EMBALAGEM COM 01 UNIDADE (ROLO).	PCT	12	49,29	591,48
23.	GORRO DESCARTÁVEL (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	10	26,67	266,70
24.	LÂMPADA DE HALOGÊNIO 6V/ 30W DE 2 PINOS	UND	5	142,01	710,05
25.	LANCETAS PARA PUNÇÃO CUTÂNEA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	19,87	198,70
26.	LÁPIS DEMOGRÁFICO AZUL	UND	12	6,67	80,04
27.	LÁPIS DEMOGRÁFICO PRETO	UND	12	6,67	80,04
28.	LÁPIS MARCADOR PARA RETRO PROJETOR	UND	48	6,67	320,16
29.	LUGOL FORTE A 5% – FRASCO DE 1L	FRC	5	135,76	678,80
30.	LUVA DE BORRACHA AMARELA CANO LONGO, TAMANHO MÉDIO	UND	12	28,33	339,96
31.	LUVA DE BORRACHA AMARELA CANO LONGO, TAMANHO PEQUENO	UND	12	28,33	339,96
32.	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, ANATÔMICAS, BORRACHA NATURAL (LÁTEX).	CX	50	134,74	6.737,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	LEVEMENTE TALCADAS – TAMANHO EXTRA PEQUENO (PP). CAIXA COM 50 UNIDADES				
33.	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, ANATÔMICAS, BORRACHA NATURAL (LÁTEX), LEVEMENTE TALCADAS – TAMANHO MÉDIO (M). CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150	134,74	20.211,00
34.	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, ANATÔMICAS, BORRACHA NATURAL (LÁTEX), LEVEMENTE TALCADAS – TAMANHO PEQUENO (P). CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150	134,74	20.211,00
35.	MÁSCARA DE PROTEÇÃO (MODELO N95), COM TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA, FÁCIL MANUSEIO, PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM AMBIENTES HOSPITALARES. (CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES)	CX	20	105,65	2.113,00
36.	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%, ELÁSTICOS RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO, CLIP NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	25	63,83	1.595,75
37.	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRÚRGICO. LENTES EM POLICARBONATO, VISOR CURVO PARA PROTEÇÃO LATERAL, CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO E ANTI-EMBAÇANTE, INCLUI CORDÃO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM COM 01 UNDDADE.	UND	5	10,42	52,10
38.	ÓLEO DE IMERSÃO, PARA MICROSCOPIA ÓTICA EM OBJETIVA DE IMERSÃO (100X). FRASCO COM 100 ML.	UND	12	25,48	305,76
39.	PAPEL CONTÍNUO, BRANCO, 80 COLUNAS (240 MM X 279 MM). CAIXA COM 3.000 UNIDADES	CX	15	422,10	6.331,50
40.	PAPEL FILTRO 80G QUALITATIVO 12,5CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	5	9,17	45,85





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



41.	PÊRA DE SUÇÃO	UND	10	25,00	250,00
42.	PINÇA CLÍNICA COM 15 CM DE COMPRIMENTO COM PONTA ATIVA DENTEADA.	UND	5	25,00	125,00
43.	PIPETA AUTOMÁTICA 1 ML	UND	2	90,44	180,88
44.	PIPETA AUTOMÁTICA 10 µL	UND	2	90,44	180,88
45.	PIPETA AUTOMÁTICA 100 µL	UND	2	90,44	180,88
46.	PIPETA AUTOMÁTICA 20 µL	UND	2	90,44	180,88
47.	PIPETA AUTOMÁTICA 25 µL	UND	2	90,44	180,88
48.	PIPETA AUTOMÁTICA 250 µL	UND	2	90,44	180,88
49.	PIPETA AUTOMÁTICA 300 µL	UND	2	90,44	180,88
50.	PIPETA AUTOMÁTICA 50 µL	UND	2	90,44	180,88
51.	PIPETA AUTOMÁTICA 500 µL	UND	2	90,44	180,88
52.	PISSETA GRADUADA EM SILK-SCREEN POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 100 ML	UND	2	7,46	14,92
53.	PISSETA GRADUADA EM SILK-SCREEN POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 250 ML	UND	2	7,33	14,66
54.	PONTEIRA TIPO UNIVERSAL AMARELA (ASPIRAÇÃO DE 0 A 200 µL) – PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	18	20,35	366,30
55.	PONTEIRA TIPO UNIVERSAL AZUL (ASPIRAÇÃO DE 200 A 1000 µL) – PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	18	53,67	966,06
56.	PORTA LÂMINA EM PVC, CAIXA PORTA-LÂMINAS, COM CAPACIDADE PARA 50 LÂMINAS TAMANHO 26x76 MM	UND	10	13,25	132,50
57.	RACK (BERÇO) PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS – BERÇO PARA COLORAÇÃO DE 30 LÂMINAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, RACK EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE PARA CORAR 30 LÂMINAS (26 X 76MM), PARA USO EM CONJUNTO COM A CUBA DE COLORAÇÃO, DIMENSÕES: 70MM (L) X 75MM (P) X 73MM (A).	UND	6	69,29	415,74
58.	SERINGA DE 10 ML (COM AGULHA 25X7) – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	67,47	674,70
59.	SERINGA DE 3 ML (COM AGULHA 0,55 X 20MM) – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	51,11	511,10
60.	SERINGA DE 3 ML (COM AGULHA 25X7) – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	51,11	511,10
61.	SERINGA DE 5 ML (COM AGULHA 25X7) – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	56,56	565,60
62.	SUORTE EM BARRA PARA	UND	4	87,47	349,88





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	SECAGEM DE LÂMINAS, CAPACIDADE PARA 40 LÂMINAS				
	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA COM FUNÇÃO DE TEMPERATURAS INTERNA E EXTERNA.	UND	5	89,29	446,45
64.	TORNIQUETE PARA PUNÇÃO VENOSA DE FITA LARGA EM POLIÉSTER E LYCRA – CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	32,25	322,50
65.	TOUCA DESCARTÁVEL, MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE À CABEÇA E CABELO, ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, COR BRANCA, TAMANHO: 45 X 52 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	26,67	266,70
66.	TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO PLÁSTICO 13 X 100, COM ATIVADOR DO COÁGULO, GEL SEPARADOR DE COÁGULO, TAMPA NA COR AMARELA, TUBO E ROLHA SILICONIZADOS, COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 05 ML – BANDEJA COM 100 UNIDADES	BAND	280	97,76	27.372,80
67.	TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, MEDINDO 13X75MM, CONTENDO EDTA K3, TAMPA NA COR ROXA, COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 4,5 ML – BANDEJA COM 100 UNIDADES	BAND	280	62,74	17.567,20
68.	TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO PLÁSTICO, INCOLOR, MEDINDO 13X75MM, SEM ANTICOAGULANTE, TAMPA NA COR VERMELHA, COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 4 ML. COM ATIVADOR DE COÁGULO – BANDEJA COM 100 UNIDADES	BAND	150	64,29	9.643,50
69.	TUBO PARA SEDIMENTO URINÁRIO, DE FUNDO CÔNICO COM CAPACIDADE PARA 10 ML	UND	200	1,10	220,00
Valor do Lote					167.000,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



EMPRESA VENCEDORA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA CNPJ: 73.008.682/0001-52					
LOTE 03 - HEMATOLOGIA – APARELHO COUTER 19 WIENWE LAB					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	AMOSTRA CONTROLE (03 NÍVEIS: BAIXO, NORMAL E ALTO)	KIT	12	603,06	7.236,72
2	SOLUÇÃO DE LIMPEZA CONCENTRADA - EMBALAGEM DE 250 ML	UND	12	40,68	488,16
3	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA - EMBALAGEM DE 01 LITRO	UND	8	32,73	261,84
4	SOLUÇÃO DETERGENTE - EMBALAGEM DE 20 LITROS	UND	20	234,41	4.688,20
5	SOLUÇÃO DILUENTE - EMBALAGEM DE 20 LITROS	UND	60	72,86	4.371,60
6	SOLUÇÃO LISANTE - EMBALAGEM DE 500 ML	UND	40	72,27	2.890,80
Valor do Lote					19.937,32





**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2203.01/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SMS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2203.01/2021. I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itarema, Ceará. **II - EMPRESAS:** LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, Avenida Treze de Maio, 255, A, Cep: 60.040-531, Fátima, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 03.183.450/0001-55; LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, Avenida Guido Caloi, 1935, Bloco A e B, Terreo, Cep: 05.802-140, São Paulo, São Paulo, CNPJ: 73.008.682/0001-52. **III - REPRESENTANTES:** Anderson de Sousa Vieira, CPF: 025.083.633-59; Guillermo Júlio Figueroa Casas, CPF: 234.926.808-01. **IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal nº 10.520/02. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 014/2021-SMS. **VI - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA OS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ. **VII - VALOR GLOBAL:** R\$ 385.766,85 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **VIII - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **IX - DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2021. **X - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal da Saúde. **XI - ASSINAM PELOS CONTRATADOS:** Anderson de Sousa Vieira (LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI); Guillermo Júlio Figueroa Casas (LABINBRAZ COMERCIAL LTDA). **XII - ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR:** Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretário Municipal da Saúde).

Itarema-CE, 22 de Março de 2021.

Francisco Noélio Fernandes Albuquerque
Secretário Municipal da Saúde





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



DE:	Prefeitura Municipal de Itarema
PARA:	ESCRITA
SOLICITANTE:	Inez Helena Braga
TÍTULO DA MATÉRIA:	Extrato da Ata de Registro de Preço
VEICULAR DIA:	23/03/2021
JORNAIS:	DOU / DOE / JORNAL O POVO
FATURAR PELA SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorizamos a publicação da matéria acima listada no dia e jornais especificados.

Itarema-Ceará, 22 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SMS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2203.01/2021. I - **ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itarema, Ceará. II - **EMPRESAS:** LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, Avenida Treze de Maio, 255, A, Cep: 60.040-531, Fátima, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 03.183.450/0001-55; LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, Avenida Guido Caloi, 1935, Bloco A e B, Terreo, Cep: 05.802-140, São Paulo, São Paulo, CNPJ: 73.008.682/0001-52. III - **REPRESENTANTES:** Anderson de Sousa Vieira, CPF: 025.083.633-59; Guillermo Júlio Figueroa Casas, CPF: 234.926.808-01. IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal nº 10.520/02. V - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 014/2021-SMS. VI - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA OS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ. VII - **VALOR GLOBAL:** R\$ 385.766,85 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). VIII - **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. IX - **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2021. X - **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal da Saúde. XI - **ASSINAM PELOS CONTRATADOS:** Anderson de Sousa Vieira (LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI); Guillermo Júlio Figueroa Casas (LABINBRAZ COMERCIAL LTDA). XII - **ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR:** Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretário Municipal da Saúde).





AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-230321/PE01

O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico SRP Nº PMF-230321/PE01, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de oxigênio medicinal, regulador de pressão e umidificador para oxigênio, visando às medidas de contenção e enfrentamento da pandemia (covid-19) em caráter de urgência da Secretaria de Saúde do Município de Frecheirinha-CE. Cadastro das Propostas: a partir do dia 24 de Março de 2021. Abertura das Propostas e Fase de Lances: dia 07 de Abril de 2021, às 09h. No Site: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Av. Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha-CE, nos dias úteis, das 08h às 12h e também no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Frecheirinha-CE, 22 de Março de 2021.
BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021

A CPL comunica aos interessados que no dia 22 de Março de 2021, às 08h30min, ocorreu a Abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 001/2021 cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas para abertura e recuperação de estradas vicinais na sede e zona rural do município de Granja-CE. Sendo proferido o Julgamento das Propostas no mesmo dia 22 de Março de 2021, após o Julgamento das Propostas, o certame teve como empresa Habilitada e Vencedora: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.952.190/0001-63, proposta com VALOR GLOBAL DE R\$ 4.226.325,42 (Quatro Milhões, Duzentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos). Ficando a partir dessa publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei 8.666/93.

Granja-CE, 22 de Março de 2021.
WILLIAM ROCHA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.12.1 - PE

Pregão Eletrônico Nº 2021.03.12.1 - PE. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos assistidos pelo Programa de Alimentação Escolar do Município de Guaiúba/CE, conforme especificações contidas neste termo de referência. O prazo de cadastramento das cartas propostas será até às 09h00min do dia 08 de abril de 2021, com abertura para análise das propostas às 09h01min e sessão de disputa de lances às 09h05min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou tel. (85)3376.1016.

Guaiúba-CE, 22 de março de 2021.
DIEGO LUIS LEANDRO SILVA
Presidente da CCLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMH-170321-PERP01

Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMH-170321-PERP01. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de insumos e materiais de construção constantes da Tabela SINAPI-CE, de acordo com o maior percentual de desconto a ser obtido para atender as necessidades de diversas Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia-CE. Local de acesso ao edital: Sede da Prefeitura Municipal - Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE; www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php?https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 13h00m. Local de realização da licitação: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Data de abertura: 06/04/2021 - Horário: 08h00m.

Hidrolândia - Ce, 22 de março de 2021.
RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210322001-SEDUC

Gestora da ATA: Secretaria de Educação. Detentoras da ATA: Emerson dos Santos Barros - EPP, CNPJ: 36.203.327/0001-08, Valor: R\$ 543.886,80 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); M.M. Guedes, CNPJ: 31.594.392/0001-98, Valor: R\$ 865.559,32 (oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos); Boa Vista Comércio e Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 10.394.436/0001-66, Valor: R\$ 46.498,92 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios Destinados a Rede de Ensino Municipal do Município de Ibicuitinga-CE. PE Nº 0701.01-2021-SEDUC-SRP. Vigência: 12 (doze) Meses. Assina pela contratante: Francisco Ricardo Pinheiro Nobre - Secretário de Educação - Órgão Gerenciador. Assinam pelas contratadas: Emerson dos Santos Barros; Maria Militão Guedes e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.02.01

Processo Nº 007/2021.

O Município de Icapuí, comunica aos participantes no Pregão Eletrônico Nº 2021.02.02.01 que fará sessão pública para convocação de licitantes remanescentes, para o lote 1 - Locação de veículo, tipo motocicleta, com potência mínima 2000w, 72v, nova bateria com mínimo 30 Amperes ion-lítio, com capacidade para 2 (dois) passageiros, e todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito, com até 1 ano de uso, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre e lote 13 - Locação de Veículo tipo ambulância, Cor: Branca, com até 2 anos de uso e todos equipamentos exigidos pela legislação de trânsito, (RENAULT ou similar), sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre. Dado o alto grau de desistência para os lotes acima mencionados, ressaltamos que os licitantes que já foram desistentes não terão oportunidade de ofertar lances. A sessão ocorrerá no dia 25/03/2021 às 09h:00min na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Icapuí-CE, 22 de março de 2021.
ANA QUELI DE CASTRO SILVA COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2021.02.23.02-PMI-SAS

Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais de Expediente, destinados ao atendimento dos Programas Sociais de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2021.02.23.02-PMI-SAS, Data da SESSÃO: 06 de Abril de 2021, às 08h30min. Edital e Local: Rua Guilharde Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II.

Iguaçu-CE, 22 de Março de 2021.
PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.29.01-PMI-SETHAS

Objeto: Para Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados ao funcionamento dos Programas Sociais, Serviços da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2021.01.29.01-PMI-SETHAS, DATA DA SESSÃO: 07 de Abril de 2021, às 10h. EDITAL e LOCAL: www.bil.org.br, Rua Guilharde Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Fone: (88) 99203-6169.

Iguaçu-CE, 22 de Março de 2021.
PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.08.01

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 2021.03.08.01, do tipo Menor Preço (Por Lote) para a aquisição e instalação de parque infantil na Praça São José no Distrito de Missi, no Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, será adiado, em virtude de termo de impugnação, o que afeta a elaboração das propostas de preços. Diante do exposto, o recebimento das propostas, será através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, a partir das 17h00min do dia 23/03/2021 até às 17h00min do dia 08/04/2021. Data de abertura das propostas: 12/04/2021 às 08h00min. Informações: licitacao@irauçuba.ce.gov.br.

Irauçuba-CE, 22 de março de 2021.
JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA
Pregoeiro

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 1/2021

Processo Nº. 2021.03.17.01. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundos da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento Nº 001/2021 - Processo Nº. 2021.03.17.01. Credenciamento e recebimento da documentação: até o dia 13 de abril de 2021, às 09h00min. Local de recebimento: Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE (por trás da Igreja Matriz). Informações e dúvidas através do e-mail: licita@irauçuba.ce.gov.br.

Irauçuba-CE, 22 de março de 2021.
MÁNOEL MOTA BARRETO FILHO
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2021-DIV

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através das diversas Secretarias, comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Abril de 2021, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 003/2021-DIV, cujo Objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, junto as diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará, ou nos Endereços Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 22 de Março de 2021.
INEZ HELENA BRAGA
Presidente de Comissão de Licitação

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 14/2021-SMS. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2203.01/2021. I - Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itarema, Ceará. II - Empresas: Labtecnica Produtos Para Laboratório Eireli, Avenida Treze de Maio, 255, A, Cep: 60.040-531, Fátima, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 03.183.450/0001-55; Labinbraz Comercial Ltda, Avenida Guido Caloi, 1935, Bloco A e B, Terreo, Cep: 05.802-140, São Paulo, São Paulo, CNPJ: 73.008.682/0001-52. III - Representantes: Anderson de Sousa Vieira, CPF: 025.083.633-59; Guillermo Júlio Figueroa Casas, CPF: 234.926.808-01. IV - Fundamento Legal: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal nº 10.520/02. V - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 014/2021-SMS. VI - Objeto: Registro de Preço para Aquisição de materiais e reagentes para os equipamentos laboratoriais, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itarema, Ceará. VII - Valor Global: R\$ 385.766,91 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos). VIII - Validade da Ata: 12 (doze) meses. IX - Data da Assinatura: 22 de Março de 2021. X - Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal da Saúde. XI - Assinam Pelos Contratados: Anderson de Sousa Vieira (Labtecnica Produtos Para Laboratório Eireli); Guillermo Júlio Figueroa Casas (Labinbraz Comercial Ltda). XII - Assina Pelo Órgão Gerenciador: Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretário Municipal da Saúde).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.03.02/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 16.03.02/2021 cujo objeto versa sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização, eletro eletrônico, copa e cozinha, expediente e limpeza pesada, para atender as necessidades das unidades administrativas Da Prefeitura Municipal De Jaguaribe. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 23 de março de 2021. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 07 de abril de 2021. Que se receberem as propostas e habilitação: às 08h01min às 08h59min do dia 07 de abril de 2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 07 de abril de 2021. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bil.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site





Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 23 de março de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº067 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 18,73

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Educação Básica - Aviso de Chamada Pública - Processo: Chamada Pública nº. CHP-03.22.2/2021-SEDUC. A Secretaria de Educação Básica deste Município, torna público o edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput. do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993; no art. 14 da Lei Federal nº. 11.947/2009; na Resolução/CD/FNDE nº. 26/2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº. 004/2015 e demais normas que regem a matéria. O período para entrega dos envelopes inicia em 24/03/2021 até 12/04/2021, das 08h:00m às 12h:00m, na sede da Secretaria, localizada na Rua Neco Jacinto, nº. 55, São Francisco, Brejo Santo, Ceará. A abertura dos envelopes e o resultado da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública realizada no dia 13/04/2021 a partir das 08h:00m. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Francisco Jucélio dos Santos - Secretário de Educação Básica do Município de Brejo Santo-CE.**

*** ** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 004/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0203022021- DIV - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: Secretaria de Educação e Desporto Escolar, CNPJ: 29.935.620/0001-02. **DETENTOR DA ARP-EMPRESAS: LEYDIENE GOMES DE LIMA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ: 21.644.282/0001-30; Detentor do Melhor Preço para o Lote 01 - R\$ 155.190,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Cento e Noventa Reais) e **N B DA COSTA - ME,** inscrita no CNPJ: 34.165.077/0001-33; Detentor do Melhor Preço para o Lote 02 - R\$ 172.205,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Duzentos e Cinco Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL;** Decreto Municipal nº 077/2017 de 23 de agosto de 2017, Decretos Federais nº 7.892 de 23/01/2013, nº 7.903/2013, Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93. Licitação: Pregão Presencial Nº 0203022021- DIV. Tipo Menor Preço por Lote. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios e descartáveis, destinados ao atendimento diário das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas. **DO VALOR GLOBAL: R\$ 327.395,00** (Trezentos e Vinte e Sete Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais). **DA VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 22/03/2021. **DO FORO:** Comarca do Município de Russas. **SIGNATÁRIOS:** Maria Vieira Lima Côelho (Sec. de Educação e Desporto Escolar - Gerenciador da ARP) / Leydiene Gomes de Lima e Naydson Braga da Costa (Representantes-Detentores dos Preços).

*** ** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SMS - Ata de Registro de Preços Nº 2203.01/2021. I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itarema, Ceará. **II - EMPRESAS: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI,** Avenida Treze de Maio, 255, A, Cep: 60.040-531, Fátima, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 03.183.450/0001-55; **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA,** Avenida Guido Caloi, 1935, Bloco A e B, Terreo, Cep: 05.802-140, São Paulo, São Paulo, CNPJ: 73.008.682/0001-52. **III - REPRESENTANTES:** Anderson de Sousa Vieira, CPF: 025.083.633-59; Guillermo Júlio Figueroa Casas, CPF: 234.926.808-01. **IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal nº 10.520/02. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 014/2021-SMS. **VI - OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de materiais e reagentes para os equipamentos laboratoriais, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itarema, Ceará. **VII - VALOR GLOBAL: R\$ 385.766,91** (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos). **VIII - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **IX - DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2021. **X - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal da Saúde. **XI - ASSINAM PELOS CONTRATADOS:** Anderson de Sousa Vieira (LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI); Guillermo Júlio Figueroa Casas (LABINBRAZ COMERCIAL LTDA). **XII - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretário Municipal da Saúde).

*** ** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação de Icô/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01/2021-IP, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, COM VISTAS À EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, NA MODALIDADE BANCO DE RESERVA, PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE 200 GESTORES ESCOLARES, PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ, declarando: HABILITADAS as empresas: JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO - FUNDAÇÃO VEREADOR JOÃO DE SOUSA LEITE - FUNVERJ; UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - UP; INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA e INABILITADAS as empresas: LOUZAN - ATP ASSESSORIA TECNICA PEDAGOGICA LTDA; MANOEL BOMFIM DE SOUSA - LIFETECH TECNOLOGIA E CONSULTORIA; VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; HG SOLUTION CONSULTORIA LTDA. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Caso Não haja manifestação de Recurso fica os interessados convocados a comparecer no dia 04/04/2021, as 14:00 Horas, para abertura e análise da Propostas de Preços. Icô - CE, 22 de março de 2021. **Michelle Roque Guedes. Presidente da CPL.**

*** ** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Extrato - Ata de Registro de Preços. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil, CEP: 62.598-000 torna pública o Aviso de Extrato - Ata de Registro de Preços Nº 2021.01.27.01, Base Legal, Decreto Municipal Nº. 049/2017, Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e Lei Nº. 10.520/02 - Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através do Órgão Gerenciador - Secretaria do Trabalho e Assistência Social, representada pela Sra. Maria Rosilene de Oliveira - Contratadas: A S Rodrigues Indústria e Comércio de Polpa de Frutas - ME/ CNPJ: 08.745.714/0001-30, vencedora dos itens 98,99,100,101,102,103, com o valor total de R\$ 10.420,40 (dez mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos); - Carlos G A Dantas-ME/ CNPJ: 30.958.204/0001-09, vencedora dos itens 06,36,52,58,60,65,66,69,72,74,82,84,86,88,94,110,113,115, com o valor total de R\$ 278.954,40 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); - Comercial de Alimentos e Papelaria Ubajara LTDA/CNPJ: 03.336.946/0001-11, vencedora dos itens 1,4,10,11,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,24,25,28,29,30,31,32,34,38,39,40,41,42,43,44,46,47, 48,49,50,55,56,57,61,62,64,67,68, 70,71,73,75,76,77,78,79,80,81,85,90,91,93,95,96,97,106,108,109,112,114,116,117,118,119, com o valor total de R\$ 627.457,91 (seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos); - E Bernardo de Souza & CIA LTDA - ME/ CNPJ: 30.406.114/0001-05, vencedora dos itens 2,3,5,7,8,9,23,26,27,33,35,37,45,51,53,54,59,83,87,89,104,105,107,111,120,121,122, com o valor total de R\$ 158.493,12 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos). Pregão Eletrônico Nº 2021.01.27.01 - SRP - Objeto: registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/Ce - Assinatura: 12/03/2021 - Vigência: 12 (doze) meses - Signatários: Pelo Município-Maria Rosilene de Oliveira - Secretária do Trabalho e Assistência Social - Pelas Contratadas: : A S Rodrigues Indústria e Comércio de Polpa de Frutas - ME/ CNPJ: 08.745.714/0001-30 - Anderson Silva Rodrigues - Representante Legal - Carlos G A Dantas-ME/ CNPJ: 30.958.204/0001-09-Carlos Gil Alcântara Dantas- Representante Legal - Comercial de Alimentos e Papelaria Ubajara LTDA/CNPJ: 03.336.946/0001-11- Geracinda dos Santos Sousa- Representante Legal - E. Bernardo de Souza - ME / CNPJ Nº: 30.406.114/0001-05. **Michelle Roque Guedes- Representante Legal -Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 12 de Março de 2021.**





Sintonize Nova Brasil Fortaleza

20

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Castro - Termo de homologação, a Secretaria de Educação do Ceará, a Sr. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto às Unidades Escolas e Programas do Município de Castro - Ceará, vem homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 1501.01/2021-01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo homologado em favor das empresas PN: Felissas Sancho - ME (R.F.N. Faltosa Mercadinho), inscrita no CNPJ Nº 23.707.219/0001-86 para o lote II (carnes) com o valor global de R\$ 358.582,80 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) e Francisco Sérgio Nóbis Rabelo (Mercadinho Sérgio Rabelo), inscrita no CNPJ Nº 21.088.095/0001-31, para o lote I (fritas para frito) com o valor de R\$ 230.898,20 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), lote II (carnes) com o valor de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos e sessenta e quatro centavos), lote V (papas de frutas) com o valor de R\$ 32.379,20 (trinta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos) e lote VI (frustridurajaneiros) com o valor de R\$ 259.985,00 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais), pertencente o montante global de R\$ 866.372,94 (oitocentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Ao selar competente para providências cabíveis. **Castro - CE, 16 de março de 2021. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Reriutaba - Aviso de Adiantamento de Licitação - Tomada de Preços Nº 04-21-CMR-TP. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reriutaba, lendo em vista o Decreto Estadual que trata da pandemia do COVID19, torna público o adiantamento do processo licitatório que se realizará no dia 23 de março de 2021, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Santo Antônio, s/n - Centro - Reriutaba - CE, ficando para o dia 30 de março de 2021 no mesmo endereço e horário, receberá propostas para objeto: contratação de empresas para prestação de serviços de assessoria de comunicação, marketing e alimentação do site e paginas sociais, para a divulgação dos trabalhos do parlamento, junto a Câmara Municipal de Reriutaba-CE. Modalidade: Tomada de Preços. O edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 13:00 horas. Obs: O citado processo poderá ter adiantamento na data da abertura, dependendo das normas de medidas de restrição e isolamento social do dia da abertura. **Reriutaba-Ce, 22 de março de 2021. Lucilaine Marques de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extratos de Contratos - Pregão Eletrônico Nº. 2020.08.27.01-PERP - Ata de Registro de Preços Nº 2020.08.27.01. Origão Gerenciador: Secretária Municipal de Educação. Empresas Participantes: Isaac Monteiro dos Santos - ME - CNPJ Nº: 10.315.665/0001-51; JE Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - CNPJ Nº 04.401.608/0001-89; J. F. Silva Comércio & Serviços - ME - CNPJ Nº 24.153.640/0001-08; Flávio Cavalcante de Lima - ME - CNPJ Nº: 10.564.758/0001-08; G. Mello Comércio e Representações Ltda. EPP - CNPJ Nº: 27.454.755/0001-12. Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2021. Valor Global: R\$ 5.316.198,35 (cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Fundamentação: Pregão Eletrônico Nº 2020.08.27.01-PERP, cujo o objeto registro de preços para eventos e lulas e aquisições de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar destinado às Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do interesse da Secretaria de Educação do Município de Pacajus-CE. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. **José Darlan Cosme de Oliveira - Secretário de Educação.**

especializada na área de elaboração/edição/qualificação de projetos básicos de engenharia, arquitetura, levantamento topográfico e estudo geotécnico, para captação de recursos Especiais e Federais, bem como utilização em obras de recursos Municipais, de acordo com a demanda do Município de Solonópolis, conforme perfil básico/termo de referência em anexo ao edital, em virtude das dificuldades constantes dos autos do certame licitatório objeto supra referido. **Maiores informações no endereço citado pelo Fone: (88) 3518.1307. Solonópolis-CE, 22 de março de 2021.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Içá - CPSMIC - Aviso de Chamamento Público. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Içá - CPSMIC - Aviso de Chamamento Público, para conhecimento dos interessados, que, no período de 29/03/2021 até 12/04/2021, no horário de 08:00 às 17:00 horas, estará realizando Chamamento Público Nº 001/2021, para credenciamento de contratação de profissionais de Nível Superior realizado de exames conforme quadro em anexo, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Içá - CPSMIC, o qual encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Benjamin Constant, s/n - Cidade Nova - Içá - Estado do Ceará, no horário de atendimento ao público, pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Içá/CE, 22 de março de 2021. Rafael Mala da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.03.22.2. O Pregão Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado, certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2021.03.22.2. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto às máquinas pesadas pertencentes à frota oficial do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 24 de março de 2021 às 17h; Abertura das propostas: 07 de abril de 2021 às 10h. Início da sessão de disputa de preços: 07 de abril de 2021 às 10h:30min, através do site <https://bilcompras.com>. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimental, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.faribrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://bilcompras.com>. Informações pelo telefone: (88) 35441568. **Farias Brito/CE, 22 de março de 2021. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Adiantamento - Concorrência Pública Nº 1202.01/2021. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça - CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Adiantamento de Licitação/Concorrência Pública Nº 1202.01/2021, ficando marcada nova sessão para o dia 30/03/2021, às 10:00 horas cujo objeto: contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos do Município de Graça-CE. Informações: licita2021@gmail.com, tel. (088) 3656-1255. **Graça, 22 de março de 2021. Samuel de Castro Marques - Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.03.22.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.03.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados no apoio e orientação para o desenvolvimento, aperfeiçoamento das atividades de controle interno, junto as diversas Secretarias do Município Granjeiro/CE, conforme edital convocatório, bem o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 08 de abril de 2021, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Rua David Granjeiro, nº 104, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone (88) 3519-1300. Granjeiro/CE, 22 de março de 2021. Luis Edson Oliveira Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SMS - Ata de Registro de Preços Nº 2203.01/2021. - ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Saúde do Município de Itarema, Ceará. II - EMPRESAS: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, Avenida Tereza de Matos, 255, A, Cep: 80.040-531, Palmira, Fortaleza, Ceará. CNPJ 2.03.183.450/0001-55; LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, Avenida João Cabrito, nº 193, Bairro V. B. Barreto, Cep: 60.502-140. Sdp Palmira, Ceará. CNPJ 27.949.080/0001-79; GUILLERMO JOAO FERREIRA CASAS, CPF: 234.978.608-01. IV - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações Lei nº 8.896/93 e alterações posteriores. Lei que regulamentou o Pregão, Lei Federal nº 10.520/02. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 014/2021-SMS. VI - OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material e responsabilidade para os equipamentos laboratoriais, junto a Secretária Municipal de Saúde do Município de Itarema, Ceará. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 385.7196,91 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos). VIII - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. IX - DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2021. X - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretária Municipal de Saúde do Município de Itarema. XI - ENDEREÇO: LABORATÓRIO EIRELI, Avenida João Cabrito, nº 193, Bairro V. B. Barreto, Palmira, Ceará. XII - ASSINAM PELOS CONTRATADOS: Rui Jorge de Farias, Secretário Municipal de Saúde. XIII - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, Guilherme João Ferreira Casas (LABINBRAZ COMERCIAL LTDA). XII - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Francilene Nóbis Fernandes Albuquerque (Secretária Municipal de Saúde).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 (R\$ 882.72) no Licitações e o 88) - Datas e horários (hora de Brasília) de Abertura: 07/04/2021, 08h, de acolhimento e abertura das propostas: 07/04/2021, 14h, 08:00h. Objeto: aquisição de 100 unidades de material de escritório, fornecimento de kits básicos destinados aos alunos, em sua maioria por conta das parcerias do vírus Covid-19, com recursos da Merenda Escolar. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMACOES: Prefeitura Municipal, Av. Frei Luís Góes, Centro, s/n, Terço, Ceará. E-mail: licitacoes@marco.ce.gov.br, Març-CE: 18/03/2021 - Maria Edineia Silveira, Sec. de Educação, Cultura e Desporto.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2150301/2021 - Data de Abertura: 07/04/2021, às 08h. OBJETO: Execução de obras de manutenção de divisões escolares do Município de Marco-CE. VALOR DO EDITAL: Gratuito. Informações: Secretaria Municipal de Educação, Avenida Edineia Silveira, 11, Terço, de Educação, Cultura e Desporto. Març-CE: 18/03/2021 - Maria Edineia Silveira - Sec. de Educação, Cultura e Desporto.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - TERMO DE AVISO DE PROSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2160281/2021 - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco torna público aos interessados que no dia 24/03/2021, às 08h, em sessão pública, durante o prosseguimento ao certame nel, a Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2160281/2021, cujo Objeto e Contratação de Assessoria e Consultoria para a Rede Municipal de Ensino do Município de Marco-CE. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Guido Orlero, s/n, Terço, Ceará. E-mail: kabzacomercio@gmail.com, Març-CE: 22/03/2021. Gerson Carneiro Aragão - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº SICF003/2021 - O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público para conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO da Concorrência Nº SICF003/2021, que tem como OBJETO a contratação de empresa especializada para o projeto de implantação de uma Unidade de Educação Infantil, a ser construída e entregue em todo o parque de implantação do Município de Nova Russas, Estado do Ceará, nos termos do Art. 109, 1, "c" da Lei 6.868/93. Nova Russas-CE, 22 de março de 2021. Francisco Jefferson do Carmo de Castro - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARÉ - ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 503001/2021 (R\$ 896.104 no Licitação e o 88) - AVISO DE ALTERAÇÃO de data de Licitação - OBJETO: Marcar nova data da licitação para a aquisição de Coletes Balísticos destinados a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, bem como outros materiais necessários para a realização de atividades de segurança pública. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Nova Russas, Avenida José Paulino, nº 191, Centro, Tel. (88) 3841-1066. Massaré-CE: 16/03/2021 - Tereza Crislina Gomes Alves, Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação.



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0902.01/2021-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SMS, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA OS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura de Itarema, no dia 22 de Março de 2021, conforme estabelece a legislação em vigor, Lei Orgânica do Município de Itarema, Art. 84, assim como, no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal O Povo, no dia 23 de Março de 2021.

Itarema-CE, 23 de Março de 2021.

Francisco Noélio Fernandes Albuquerque
Secretário Municipal da Saúde

